



PORTARIA Nº 165, DE 14 DE ABRIL DE 2012.

**DESIGNA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO
EM CLASSE ESPECIAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei Municipal nº 1.479 de 28 de dezembro de 2010 art. 33, DESIGNA gratificação pelo exercício classe especial de Professor no exercício de atividades com turma que abrigue alunos portadores de necessidades educacionais especiais, a senhora, **MARGARIDA HELDT**, sob a matrícula 617/3, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer a contar de 22/02/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
quatorze de abril de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

14 de 04 de 2012


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.416.800-30

